



1 Ata da 165ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **27 de abril de 2012**.

3 No dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e doze, às 14h18min, reuniram-se na sala O-
4 307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk (ausentou-se às 17h08min),
6 Antônio Carlos Doriguetto, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eveline Monteiro Cordeiro
7 de Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da
8 Silva dos Santos (ausentou-se às 15h18min), Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá,
9 Maria de Fátima Sant´Anna (compareceu às 14h31min) e Wesllay Carlos Ribeiro, os
10 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Douglas Silveira Toledo Pereira
11 (ausentou-se às 16h26min) e Natália Maria Leal Santos e os representantes discentes Bruno
12 Roberto Ribeiro e Joaquim Ernesto Bernardes Ayer (compareceu às 14h24min). A
13 conselheira Ana Cláudia Pedreira de Almeida justificou sua ausência. Esta reunião foi
14 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – As Atas
15 nºs 163 e 164 foram aprovadas, com abstenção da Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de
16 Azeredo. Neste momento registramos o comparecimento do conselheiro Joaquim Ernesto
17 Bernardes Ayer. **b) Processo nº 23087.002532/2012-16 – Alteração do Calendário**
18 **Acadêmico – inclusão do período de readequação de matrículas**. A Profa. Lana
19 Ermelinda da Silva dos Santos explicou que em 2012, a matrícula foi ofertada em 03 (três)
20 etapas pelo sistema on-line, durante as férias. Pontuou que ocorreram “sobras” de vagas,
21 ocasionadas pela desistência dos alunos, dentre outras situações. Argumentou que essa
22 readequação para matrícula em disciplina acertará situações pendentes de discentes. Neste
23 momento registramos o comparecimento da conselheira Maria de Fátima Sant´Anna. Após
24 considerações, o CEPE aprovou, por unanimidade, a alteração do Calendário Acadêmico
25 2012, para os *campi* da UNIFAL-MG, para readequação do período de matrícula em
26 disciplina pelos coordenadores, passando de 03-08-12 a 06-08-2012 para 07-08-2012 a 21-
27 08-2012 (Resolução 015/2012). **c) Processo nº 23087.007057/2011-93** – Após manifestação
28 da Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o CEPE decidiu aprovar, por unanimidade, a
29 retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e
30 Licenciatura, para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como
31 disciplina optativa para o Bacharelado e obrigatória para a Licenciatura, pela Resolução
32 014/2012. **d) Processo nº 23087.002293/2012-02 – Recurso Acad. Luma Assumpção** –
33 **solicitação de matrícula fora do prazo** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos



34 reiterou que a matrícula ocorreu em três fases e mesmo assim, para os alunos que não
35 efetuaram matrícula nestas datas, a Instituição encaminhou e-mails, alertando-os do
36 procedimento de renovação e que a aluna não procurou o Coordenador do Curso de
37 Pedagogia. Os discentes Bruno Roberto Ribeiro e Joaquim Ernesto Bernardes Ayer
38 criticaram a lentidão do sistema acadêmico, no período de matrículas e o layout confuso da
39 página de acesso. A Profa. Ermelinda da Silva dos Santos justificou que a lentidão,
40 apresentada inicialmente, foi solucionada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e
41 que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) está disponível para acatar sugestões da
42 comunidade acadêmica. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez questionou sobre o
43 prejuízo que a discente terá, considerando que o curso oferecido é anual. A Profa. Geovania
44 Lúcia dos Santos comentou que a requerente argumentou que está preocupada com o período
45 de integralização e a oferta de disciplina da dinâmica curricular antiga. O Prof. Paulo Márcio
46 de Faria e Silva assinalou que a readequação de matrícula em disciplina vai melhorar essa
47 problemática. O CEPE decidiu, por 14 (quatorze) votos dos conselheiros Angel Roberto
48 Barchuk, Antônio Carlos Doriguetto, Bruno Roberto Ribeiro, Douglas Silveira Toledo
49 Pereira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo,
50 Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Joaquim Ernesto Bernardes Ayer,
51 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, Maria de
52 Fátima Sant'Anna, Natália Maria Leal Santos e Weslly Carlos Ribeiro e 01 (uma) abstenção
53 da Profa. Andréa Paula Ferreira, indeferir o recurso de matrícula fora de prazo no Curso de
54 Pedagogia, apresentado pela acadêmica Luma Assumpção, tendo em vista a manifestação do
55 Colegiado do Colegiado de Curso e Colegiado da Prograd. **e) Processo nº**
56 **23087.001627/2012-12 – Recurso Acad. Flávia Rodrigues Alves – solicitação de**
57 **matrícula fora do prazo.** Os discentes Bruno Roberto Ribeiro e Joaquim Ernesto Bernardes
58 Ayer alegaram que a Coordenadora do Curso de Letras teve sua parcela de responsabilidade
59 na condução deste processo. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos defendeu a
60 Coordenadora, cuja responsabilidade se restringe somente a elaboração do plano de ensino.
61 O CEPE, após analisar o referido processo, decidiu, por 12 (doze) votos dos conselheiros
62 Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk, Antônio Carlos Doriguetto, Douglas Silveira
63 Toledo Pereira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo,
64 Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos
65 Santos, Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, Maria de Fátima Sant'Anna e Natália
66 Maria Leal Santos e 03 (três) abstenções dos conselheiros Bruno Roberto Ribeiro, Joaquim



67 Ernesto Bernardes Ayer e Weslly Carlos Ribeiro, indeferir o recurso de matrícula fora de
68 prazo no Curso de Letras, apresentado pela acadêmica Flávia Rodrigues Alves, tendo em
69 vista a manifestação da Prograd. Neste momento registramos a saída da conselheira Lana
70 Ermelinda da Silva dos Santos. **f) Processo nº 23087.004922/2011-40 – Projeto Temático**
71 **“Avaliação experimental da resistência das vias aéreas após indução do enfisema**
72 **pulmonar por elastase em camundongos”**, autora: **Profa. Roseli Soncini** – A Profa.
73 Geovania Lúcia dos Santos perguntou se o Projeto Temático é exigência para docentes
74 ingressantes e obrigatório para os demais professores. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto
75 respondeu que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) não veta os docentes
76 que queiram apresentar Projetos Temáticos e informou que o CNPq instituiu como requisito
77 a apresentação dos Projetos para o Programa de Iniciação Científica (PIBIC). Comentou que
78 a PRPPG disponibilizará um sistema on-line, em que o docente colocará na linha temática os
79 projetos que estão desenvolvendo, em substituição aos Projetos Temáticos. O conselheiro
80 Ihosvany Camps Rodriguez lembrou que para recadastramento da Fundação de Apoio à
81 Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE), o Ministério da Educação
82 (MEC) exige a aprovação dos projetos pelos órgãos colegiados competentes. Neste momento
83 registramos a saída da Profa. Maria de Fátima Sant’Anna. A Profa. Geovania Lúcia dos
84 Santos argumentou que a informação da não exigência do Projeto Temático, deve ser
85 repassada a todos os docentes, com as seguintes colocações da sua existência: qual sentido,
86 porquê, para que, como e quem deve apresentar. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
87 recomendou que a PRPPG redefina se todo pesquisador deverá ter projeto aprovado pela
88 Instituição e se a avaliação deveria ser pelo CEPE ou pela Câmara de Pesquisa. O Prof.
89 Ihosvany Camps Rodriguez reiterou que a aprovação deverá ser por órgão colegiado. O Prof.
90 Paulo Márcio de Faria e Silva solicitou que após a implantação do sistema, a PRPPG
91 proceda uma ampla divulgação, com esclarecimentos para os docentes/pesquisadores. O
92 CEPE aprovou, por 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Angel Roberto Barchuk,
93 Antônio Carlos Doriguetto, Bruno Roberto Ribeiro, Douglas Silveira Toledo Pereira, Eliana
94 Peres Rocha Carvalho Leite, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Ihosvany Camps
95 Rodriguez, Joaquim Ernesto Bernardes Ayer, Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá,
96 Natália Maria Leal Santos e Weslly Carlos Ribeiro e 02 (duas) abstenções das professoras
97 Andréa Paula Ferreira e Geovania Lúcia dos Santos, o Projeto Temático intitulado
98 “Avaliação experimental da resistência das vias aéreas após indução do enfisema pulmonar
99 por elastase em camundongos”, de autoria da Profa. Roseli Soncini. Neste momento



100 registramos a saída do conselheiro Douglas Silveira Toledo Pereira. O Prof. Weslly Carlos
101 Ribeiro solicitou inversão de pauta. Os conselheiros aprovaram a solicitação. **g) Processo nº**
102 **23087.000163/2012-27 – Aprovação de Banca Examinadora – Edital 033/2012** - Após
103 analisar o referido processo, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a composição da
104 Banca Examinadora para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º grau
105 para - “Unidades Curriculares: Ciências Sociais, Ciência Política e Modelos de Democracia”
106 – Edital nº 033/2012. Neste momento registramos a saída da conselheira Márcia Helena
107 Miranda Cardoso Podestá. **h) Processo nº 23087.000164/2012-71 – Aprovação de Banca**
108 **Examinadora – Edital 032/2012** – O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a
109 composição da Banca Examinadora para o Concurso Público destinado ao cargo de
110 Professor de 3º grau para - “Unidades Curriculares: Matemática Financeira, Introdução a
111 Finanças, Finanças e Orçamento Público, Gestão de Custos, Administração Financeira e
112 Orçamentária, Teoria e Gestão de Risco, Análise de Investimentos, Mercado Financeiro e
113 demais Unidades Curriculares da Área de Finanças” – Edital nº 032/2012. **i) Processo nº**
114 **23087.006366/2011-46 – Aprovação de Banca Examinadora – Edital 128/2011** – O CEPE
115 decidiu aprovar, por unanimidade, a composição da Banca Examinadora para o Concurso
116 Público destinado ao cargo de Professor de 3º grau para - “Unidades Curriculares: Economia
117 Internacional, Desenvolvimento Econômico, Economia Brasileira” – Edital nº 128/2011. **j)**
118 **Processo nº 23087.006340/2011-06 – Aprovação de Banca Examinadora – Edital**
119 **131/2011** – Após análise do processo, o CEPE decidiu por 10 (dez) votos favoráveis Andréa
120 Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk, Antônio Carlos Doriguetto, Bruno Roberto Ribeiro,
121 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Geovania Lúcia
122 dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Joaquim Ernesto Bernardes Ayer e Natália Maria
123 Leal Santos e 01 (uma) abstenção do Prof. Weslly Carlos Ribeiro, aprovar a composição da
124 Banca Examinadora para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º grau
125 para - “Unidades Curriculares: Instituições de Direito Privado, Fundamentos do Estado,
126 Direito Administrativo e demais unidades da área do Direito” – Edital nº 131/2011. **l)**
127 **Processo nº 23087.000714/2012-52 – Solicitação de abertura de turma Curso de**
128 **Especialização em Farmacologia Aplicada** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva alegou
129 que este processo de abertura da primeira turma foi apreciado pela Procuradoria Jurídica,
130 que entendeu que além da apreciação pelo CEPE também deveria ser pelo Consuni,
131 considerando que 2/3 (dois terços) dos docentes não são vinculados à Instituição. O Prof.
132 Ihosvany Camps Rodriguez manifestou que a Assessoria Jurídica da FACEPE entende que a



133 aprovação pelo órgão máximo não se faz necessária, pois os 2/3 (dois terços) se referem a
134 todos os projetos gerenciados pela Fundação. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
135 argumentou que este Conselho deve aprovar a solicitação e consultará o setor jurídico da
136 necessidade de encaminhado ao Conselho Universitário (Consuni). O CEPE decidiu, por
137 unanimidade, suspender a discussão da proposta de abertura de primeira turma do Curso de
138 Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica, apresentada pela Pró-Reitoria
139 de Pesquisa e Pós-graduação, para que informações adicionais sejam disponibilizadas aos
140 conselheiros. O Conselho deliberou que este assunto será apreciado na próxima reunião.
141 Neste momento registramos a saída da Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá. **m)**
142 **Processo nº 23087.002144/2012-35 – Criação do Curso de Especialização em Atenção**
143 **Farmacêutica** – Após manifestação do Prof. Antônio Carlos Doriguetto, o CEPE decidiu,
144 por 10 (dez) votos dos conselheiros Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk, Antônio
145 Carlos Doriguetto, Bruno Roberto Ribeiro, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Eveline
146 Monteiro Cordeiro de Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez,
147 Natália Maria Leal Santos e Weslley Carlos Ribeiro e 01 (uma) abstenção do discente
148 Joaquim Ernesto Bernardes Ayer, emitir parecer favorável quanto a aprovação pelo Conselho
149 Universitário da criação do curso de Especialização em Atenção Farmacêutica, apresentado
150 pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com a seguinte ressalva: no “Formulário de
151 apresentação de proposta de criação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu”, no item
152 “Indicadores” a letra “D” seja substituída pela seguinte redação: Média de desempenho dos
153 alunos: nota mínima de aprovação do aluno: 07 (sete). A seguir, o Presidente do Conselho
154 propôs e os conselheiros aprovaram, por ampla maioria, a inclusão de dois processos na
155 pauta, que foram analisados conjuntamente. **n) Processos nºs 23087.002576/2012-46 e**
156 **23087.002457/2012-93** – O CEPE após analisar os referidos processos, decidiu por
157 unanimidade, autorizar respectivamente, as viagens de graduação solicitadas fora de prazo,
158 constantes das atividades acadêmicas das disciplinas: “Política Brasileira” e “Ciência
159 Política”, do Curso de Ciências Sociais, ministradas pelos professores Gleyton Trindade e
160 Sandro Amadeu Cerveira e “Gestão de Qualidade”, “Projetos Biotecnológicos” e “Desenho
161 Técnico”, dos Cursos de Biotecnologia e Química, ministradas pelos professores Eduardo
162 Gomes Salgado e Luciano Tavares da Costa, com a ressalva que a realização destas viagens
163 só ocorrerão, se houver disponibilidade orçamentária e de atendimento pelo Setor de
164 Transportes. Esta reunião encerrou-se às 17h40min. Nada mais a registrar, eu, Adriana
165 Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:



- 166 Presentes:
- 167 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
- 168 Profa. Andréa Paula Ferreira
- 169 Prof. Angel Roberto Barchuk
- 170 Prof. Antônio Carlos Doriguetto
- 171 Acad. Bruno Roberto Ribeiro
- 172 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira
- 173 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- 174 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 175 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 176 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 177 Acad. Joaquim Ernesto Bernardes Ayer
- 178 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 179 Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá
- 180 Profa. Maria de Fátima Sant´Anna
- 181 TAE Natália Maria Leal Santos
- 182 Prof. Weslley Carlos Ribeiro
- 183 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)